



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.172, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.600,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.700,00
04.124 – Controle Interno	
04.124.0001 – Apoio Administrativo	
04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 – Administração	
04.123 – Administração Financeira	
04.123.0001 – Apoio Administrativo	
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.500,00
3.1.90.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.300,00
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	
04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 2.300,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB	
12- Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0062 – Minha Infância	
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.700,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.800,00

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.300,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO	
EDUCAÇÃO	
3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 40.600,00
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:	
02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 7.000,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB	
12- Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.800,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.	
09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.	
04 – Administração	
04.121 – Planejamento e Orçamento	
04.121.0001 – Apoio Administrativo	
04.121.0001.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
DESENV. ECONÔMICO	
3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.400,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 17.400,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 40.600,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Setembro de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)